

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista individual ao candidato.

17 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Margarida Martinho Cunha Fialho*.

Escola Secundária de Sebastião da Gama

Aviso n.º 6188/2009

Em cumprimento do n.º 2, do artigo 93.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público, que se encontram afixadas nesta Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente, deste estabelecimento de ensino, referentes a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação.

25 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Crispim Rosado*.

Agrupamento Escolar de Tramagal

Declaração de rectificação n.º 876/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1468/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2009, a p. 2214, rectifica-se que onde se lê “Florbelá Alexandre Nascimento Dias” deve ler-se “Florbelá Alexandra Nascimento Gomes”.

17 de Março de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Isabel Paulino Rebeca Alves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 8368/2009

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar.

Com a reestruturação orgânica das Direcções Regionais de Educação, efectuada através do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, regulamentada no caso concreto da Direcção Regional de Educação do Alentejo pela Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, e pela Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi criada a Divisão de Planeamento Escolar e Prospectiva.

A esta Divisão corresponde um cargo de direcção intermédia de 2.º grau, o qual se encontra vago.

Atenta a importância desta estrutura orgânica no normal funcionamento interno da DREALE, importa proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Escolar e Prospectiva.

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O Mestre José António Gazimba Simão, Assessor Principal do Quadro Único do Ministério da Educação, preenche os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei, sendo detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Escolar e Prospectiva, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o Mestre José António Gazimba Simão, Assessor Principal do Quadro Único do Ministério da Educação, para o cargo de chefe de divisão de Planeamento Escolar e Prospectiva, em regime de substituição, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2008.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Mestre José António Gazimba Simão, fica autorizado a optar pelo vencimento do lugar de origem.

O presente despacho rectifica e substitui o despacho n.º 1102/2009 de 18 de Dezembro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro.

12 de Março de 2009. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Síntese Curricular

Elementos de Identificação:

Nome: José António Gazimba Simão

Data de nascimento 30/12/1956

Bilhete de Identidade n.º 5067959

Habilitações académicas:

Licenciado em Sociologia

Mestre em Ecologia Humana

Habilitações profissionais:

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — INA;

Formador Certificado pelo Conselho Científico/ Pedagógico de Formação Contínua;

Experiência Profissional:

Membro da Equipa Distrital de Évora da Direcção-Geral de Educação de Adultos;

Professor Provisório do Ensino Básico e Secundário;

Professor Convidado da Escola de Enfermagem S. João de Deus — Évora;

Assistente Convidado da Escola Superior de Educação de Portalegre; Chefe de Divisão de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Alentejo;

Chefe de Projecto de Informação e Apoio do Programa de Desenvolvimento Integrado do Alentejo — PROALENTEJO;

Coordenador do Projecto Alentejo Digital;

Coordenador do Gabinete de Informação e Planeamento Escolar da Direcção Regional de Educação do Alentejo;

Responsável pelo acompanhamento pelo “Programa de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo e Educação Pré — Escolar” no âmbito da Direcção Regional de Educação do Alentejo;

Outras actividades:

Fundador e Membro da Direcção da Associação de Estudantes da Universidade de Évora;

Fundador e Director da Revista Universitária “Semente”;

Coordenador do Projecto “Museu de Aldeia de Vera Cruz”;

Fundador da Associação “Forum Alentejo”;

Seminários e acções de formação;

Representante do Ministério da Educação no Seminário Internacional em Gestão Escolar realizado em Toulouse no âmbito da CEE;

Participou e apresentou comunicações em variados seminários sobre Educação e Desenvolvimento Regional.

Inspeccção-Geral da Educaçção

Delegaçção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 6189/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, é avisado o Professor Carlos José dos Santos Prado, do grupo 510 do QND da Escola Secundária Alfredo da Silva, Barreiro, com as últimas residências conhecidas na Avenida dos Aliados, Lote 2027, Conde II, 2975-310 Sesimbra; Urbanização Quinta dos Fóios, Lote 34, Vila Nogueira de Azeitão, 2925-100 Azeitão; Rua Cândido Figueiredo, n.º 60 — 2.º Esq., 1500-135 Lisboa; Rua Leonardo Coimbra, n.º 2 — 2.º Esq., Cruz de Pau, 2840, Seixal, de que contra ele está a correr os seus trâmites o Processo Disciplinar com o n.º 1408/05-06/DRL (ao qual estão apenas os Processos Disciplinares n.º 721/06-07/DRL e NUP 10.07/90/RL/08), sendo igualmente por esta via citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar os Processos nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica, às horas normais de expediente.

16 de Março de 2009. — O Delegado Regional, *Pedro Teixeira Pinto*.